



Imprensa Oficial

do Município de Osasco

OSASCO, 28 DE FEVEREIRO 2008

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 584- ANO XI

PODER EXECUTIVO

ANEXO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 9.916, de 28 de fevereiro de 2008.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de: **R\$ 782.950,00 (setecentos e oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais)**, observando as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue: 676 15 SECRETARIA DE CULTURA002 Depto de Difusão Cultural 1339200401211 Eventos Culturais 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 19.950,00 213 07 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO001 Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 0824400522266 Geração de Trabalho e Redistribuição de Renda 339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 0100 01110 258.000,00 484 11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES001 Gabinete do Secretário de Obras e Transportes 1751200271205 Coleta Seletiva e Reciclagem de Entulho 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 85.000,00 133 06 SECRETARIA DE ADMINISTRA-

ÇÃO001 Gabinete do Secretário da Administração 0412200011002 Modernização Administrativa 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 380.000,00 01 CÂMARA MUNICIPAL 001 CÂMARA MUNICIPAL01031 00012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339032 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 0100 01110 40.000,00

Total 782.950,00

Art. 2º-O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto em conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964. 654 15 SECRETARIA DE CULTURA001 Gabinete do Secretário de Cultura 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 011105.700,00 666 15 SECRETARIA DE CULTURA002 Depto de Difusão Cultural 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 011105.700,00 675 15 SECRETARIA DE CULTURA002 Depto de Difusão Cultural 1339200401211 Eventos Culturais 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 011102.850,00 680 15 SECRETARIA DE CULTURA003 Depto Didático Cultural 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 011102.850,00 681 15

SECRETARIA DE CULTURA003 Depto Didático Cultural 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 011102.850,00 480 11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES001 Gabinete do Secretário de Obras e Transportes 0412200272051 Limpeza urbana, gerenciamento de resíduos e saneamento ambiental 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 258.000,00 496 11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES007 Depto de Obras Públicas 1545100011005 Revitalização de Áreas Públicas 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 24.000,00 505 11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES007 Depto de Obras Públicas 2678200282254 Manutenção do Sistema Viário 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 61.000,00 582 13 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO006 Depto de Cadastro e Geoprocessamento 1 5 1 2 7 0 0 3 3 1 1 9 7 Geoprocessamento 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0115 05100 380.000,00 01 CÂMARA MUNICIPAL 001 CÂMARA MUNICIPAL01031 00012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 0100 01110 40.000,00

Total 782.950,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 28 de fevereiro de 2008.

DECRETO N.º 9.917, de 28 de fevereiro de 2008.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de: **R\$ 18.300.987,34 (dezoito milhões e trezentos mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos)**, observando as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue: 41 02 GABINETE DO PREFEITO 007 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0215 06100 40.000,00 42 02 GABINETE DO PREFEITO 007 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0215 06100 15.000,00 43 02 GABINETE DO PREFEITO 007 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0215 06100 11.104.015,11 467 10 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS 003 Depto Municipal de Trânsito 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI-

ROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01400 2.593.196,30 487 11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES 001 Gabinete do Secretário de Obras e Transportes 1751200271205 Coleta Seletiva e Reciclagem de Entulho 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0215 05100 627.817,73 246 07 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 1133400512083 Bolsa trabalho 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0215 05100 2.934.752,93 208 07 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 0824400522266 Geração de Trabalho e Redistribuição de Renda 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0215 05100 26.638,73 212 07 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 0824400522266 Geração de Trabalho e Redistribuição de Renda 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0215 05100 543.298,92 215 07 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 0824400522266 Geração de Trabalho e Redistribuição de Renda 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0215 05100 10.000,00 219 07 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 0824400522266 Geração de Trabalho e Redistribuição de Renda 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0215 05100 10.000,00 219 07 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 1133400492079 Promoção de geração de trabalho e renda 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0215 05100 290.810,02 221 07 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 1133400492079 Promoção de geração de trabalho e renda 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0215 05100 115.457,60

Total **18.300.987,34**

Art. 2º Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos financeiros provenientes de ar-

recadação a maior no exercício de 2007, provenientes de repasses vinculados, conforme autorização do artigo 4º, V, da Lei nº 4199, de 10 de janeiro de 2008. Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 28 de fevereiro de 2008.

DECRETO Nº 9.918, de 28 de fevereiro de 2008.

Regulamenta a Lei nº 4.183, de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre reserva de vagas para pessoas idosas nos estacionamentos.

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Os estacionamentos públicos e privados do Município de Osasco, deverão assegurar a reserva de no mínimo 5% (cinco por cento) de suas vagas aos veículos dirigidos ou conduzindo pessoas idosas.

Art. 2º As vagas reservadas deverão ser posicionadas próximas do acesso ao estacionamento, ou em local de fácil acesso que garanta maior comodidade e segurança.

Parágrafo único. As vagas reservadas serão delimitadas por faixas na cor branca ou outra cor de contraste, contando com sinalização vertical e horizontal adequada, contendo a inscrição da legenda "IDOSO" e símbolo correspondente, de modo a ser facilmente visível.

Art. 3º Na hipótese de descumprimento deste Decreto, as empresas privadas ficarão sujeitas à aplicação das seguintes penalidades:

I - notificação para a correção da irregularidade em 05 (cinco) dias úteis, sob pena de multa;

II - desatendida a notificação de que trata o inciso anterior, será imposta multa no valor correspondente a 125 UFMO (cento e vinte e cinco Unidades Fiscais do Município de Osasco).

Art. 4º O Departamento Municipal de Trânsito fornecerá um selo de identificação a ser fixado no canto inferior esquerdo do pára-brisas de veículos dirigidos ou conduzindo pessoas idosas.

Parágrafo único. Para obtenção do selo, o idoso, ou seu representante legal, munido de foto 3x4 e originais e cópias da Carteira Nacional de Habilitação e do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo, devidamente atualizados e regularizados, deverá comparecer ao Departamento Municipal de Trânsito, que fornecerá formulário de requerimento próprio.

Art. 5º Somente será concedido alvará de licença para novos estacionamentos de propriedade privada se estes preencherem as exigências desta lei.

Art. 6º A adequação dos estacionamentos aos termos deste Decreto deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 28 de fevereiro de 2008.

EMIDIO DE SOUZA
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Edital da 4ª Convocação de Candidatos Processo Seletivo Nº 62/2007

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
COZINHEIRO	10/03/2008 até 14/03/2008	09:00 às 16:00 hs	130º ao 156º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, térreo - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 28 de fevereiro de 2008

Edital da 15ª Convocação de Candidatos Processo Seletivo Nº 06/2007

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
SERVENTE DE ESCOLA	10/03/2008 até 14/03/2008	09:00 às 16:00 h	711º ao 716º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, térreo - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 28 de fevereiro de 2008

Edital da 32ª Convocação de Candidatos Processo Seletivo nº 03/2007

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	10/03/2008 até 14/03/2008	09:00 às 16:00 h	186º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, térreo - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 28 de fevereiro de 2008

PROCESSO SELETIVO Nº 66/2007 – ENFERMEIRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA E PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego de ENFERMEIRO, termos do capítulo 10, a comparecerem munidos de um documento de identidade com foto, no dia 05 de março de 2008, das 9 às 17 horas para realização de entrevista, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de apresentação:

DATA	CLASSIFICAÇÃO
05/03/2008	65º ao 67º

2. Local de realização da entrevista:
Rua Virgínia Crivelari, 29/sobreloja
Osasco – Centro Tel. 3699-8922

3. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

4. Nessa fase não cabe recurso.

5. Os candidatos aprovados na entrevista técnica deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito a Rua Primitiva Vianco, 757 – Centro – térreo, para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 28 de fevereiro de 2008

ALÊTO JOSÉ DE SOUSA

Coordenador da Comissão do Processo Seletivo

SECRETARIA DE FINANÇAS

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Em cumprimento a Resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Seção X – artigo 24 Da Ordem Cronológica de Pagamentos, JUSTIFICAMOS o pagamento a Empresa Serraria Santa Bárbara Ltda. no valor de R\$ 40.547,00 (Quarenta mil quinhentos e quarenta e sete reais), relativo às notas fiscais nº.s 52918, 52960, 52958, 52959, 52957 e 52989 em razão da descontinuidade de fornecimento, prejudicando serviço essencial do Departamento de Administração Funerária, responsável pelo pronto atendimento dos três cemitérios municipais.

Osasco, 29 de fevereiro de 2.008.

Estanislau Dobbeck

Secretário de Finanças

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PORTARIAS:

001 – Conceder Pensão por Morte IOLANDA SANTARELLI em virtude do falecimento de SILVIO SANTARELI, a partir de 23.11.2007 conforme PA 405/2007.

002 – Conceder Pensão por Morte ANA MARIA MARCELINO VERAS em virtude do falecimento de FRANCISCO DAS CHAGAS ADVINCULA VERAS, a partir de 30.11.2007 conforme PA 410/2007.

003 – Aposentar Compulsoriamente APARECIDA SABINO, com proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 17.11.2007, conforme PA 356/2007.

004 – Exonerar a pedido JAIRO JOSÉ DA SILVA do cargo de provimento em comissão de Coordenador Geral de Manutenção a partir de 02.01.2008.

005 – Nomear JOSÉ LUIZ SHOUGA MENDES para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador Geral de Manutenção a partir de 02.01.2008.

007 – Aposentar por Idade e Tempo de Contribuição ALUIZIO JOAQUIM DE MEDEIROS, com proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 21.01.2008, conforme PA 118/2007.

008 – Aposentar por Idade MARIA BELMA GABAN DE OLIVEIRA, com proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 21.01.2008, conforme PA 260/2007.

009 – Aposentar por Idade CECILIA MARIA PEZELLA, com proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 21.01.2008, conforme PA 326/2007.

010 – Aposentar por Idade AMALIA BIAZUS QUILANTE, com proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 21.01.2008, conforme PA 341/2007.

011 – Aposentar por Idade LUCY APARECIDA TRINDADE GUARNIER, com proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 11.02.2008, conforme PA 211/2007.

012 – Aposentar por Idade DIRCE NEUZA DA SILVA MACUCO, com proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 11.02.2008, conforme PA 344/2007.

013 – Aposentar por Idade MARIA NAZARE SANTOS CAVALCANTE, com proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 11.02.2008, conforme PA 350/2007.

014 – Aposentar por Idade e Tempo de Contribuição MAGALI VIANNA VERSETTI NEGRÃO, com proventos Integrais ao Tempo de Contribuição, a partir de 11.02.2008, conforme PA 365/2007.

015 – Aposentar Compulsóriamente NELSON LOURENÇO, com proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 10.01.2008, conforme PA 396/2007.

016 – Aposentar Compulsóriamente ANTÔNIO DA COSTA, com proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 20.12.2007, conforme PA 406/2007.

021 – Aposentar Compulsóriamente VALDOMIRO GABRIEL DA SILVA

, com proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 02.02.2008, conforme PA 013/2008.

022 – Aposentar por Idade FRANCISCA APARECIDA DE SOUZA, com proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 25.02.2008, conforme PA 397/2007.

023 – Aposentar por Idade ENIR DA CUNHA RIBEIRO, com proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 25.02.2008, conforme PA 398/2007.

024 – Aposentar por Idade VILMA APARECIDA ALVES, com proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 25.02.2008, conforme PA 400/2007.

025 – Aposentar por Idade TIEKO MATUFUJI, com proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 25.02.2008, conforme PA 401/2007.

026 – Aposentar por Idade SILVIA ELENA BATISTA DE ALBUQUERQUE, com proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 25.02.2008, conforme PA 409/2007.

027 – Conceder Pensão por Morte JOSE FRANCISCO SANTOS ALEXANDRE em virtude do falecimento de GIZELIA GOIS ALEXANDRE, a partir de 05.01.2008 conforme PA 005/2008.

028 – Conceder Pensão por Morte IRANY DOS SANTOS NUNES em virtude do falecimento de JOAO DOMINGUES NUNES, a partir de 11.01.2008 conforme PA 017/2008.

029 – Conceder Pensão por Morte CLELIA DOS SANTOS COSTA em virtude do falecimento de SANDRO ALVES DA COSTA, a partir de 13.12.2007 conforme PA 433/2008.

ACESSE O SITE DA PREFEITURA



www.osasco.sp.gov.br